Diário Oficial
do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 18 de novembro de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		**Vice-Prefeito** Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	**Procurador Geral do Município** Luciano de Figueiredo Sá	**Sec. de Administração** Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	**Sec. de Agric. e M. Ambiente** Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	**Sec. de Cultura e Turismo** Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	**Secretaria de Educação** Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	**Sec. de Finanças** Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	**Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão** Vânia Maria Campos França	**Sec. de Saúde** Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	**Tesouraria** Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer** Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	**Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional** Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Mãe d'água - PB, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – FORMA: ELETRÔNICO - Lei 14.133/2021, que tinha como objetivo o Credenciamento visando futura e eventual contratação de serviços diversos (serviços de pedreiro, eletricista e pintor) visando atender a demanda no município de MÃE D´ÁGUA-PB, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, publicado no Diário Oficial do Município – PB, página 02, de 12 de novembro de 2026.

Mãe d'água – PB, 18 de novembro de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.05.240/2026

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de produtos panificados (tais como pães diversos, bolos, biscoitos, salgados, entre outros itens de padaria), destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os ITENS ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.963.574/0001-28, vencendo nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 45 com valor global de R$ 338.521,00 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais); perfazendo o valor total de R$ 338.521,00 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 17 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.142/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 10.482.492/0001-52.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sexta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2026 e encerrando-se dia 24 de novembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 bem como na previsão constante da própria Cláusula Sexta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R$ 863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R$ 19.705,44 (dezenove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNES	UNID	QUANT	VALOR UNIT. COM REAJUSTE 4,58%	VALOR TOTAL COM REAJUSTE 4,58%
1	Serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos contaminados dos serviços de saúde em 02 UBS sendo uma na sede do município e outra no distrito de Santa Maria Gorete. 02 Bombonas de 200 litros.	3121976	MÊS	12	R$ 656,85	R$ 7.882,20
2	Serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos contaminados dos serviços de saúde em 02 Consultórios Odontológicos sendo um na sede do município e outro no distrito de Santa Maria Gorete. 02 Bombonas de 200 litros	3121976	MÊS	12	R$ 656,85	R$ 7.882,20
3	Serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos contaminados dos serviços de saúde da Farmácia Básica na sede do município. 01 Bombona de 200 litros	3121976	MÊS	12	R$ 328,42	R$ 3.941,04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Cláusula Sexta do contrato e Art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93 atualizada, e cláusula Quarta do contrato.
DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
DISPENSA Nº 032/2026
ATO DE CONVOCAÇÃO
À empresa: COMERCIAL EGIPCIENSE LTDA – CNPJ nº 64.342.647/0001-84
A Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, considerando o Parecer Técnico nº 600A/2026 e a devolução dos autos do processo pelo Senhor Prefeito Municipal para adoção das providências cabíveis, convocam a empresa COMERCIAL EGIPCIENSE LTDA – CNPJ nº 64.342.647/0001-84 para comparecer à sessão a ser realizada por meio do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23 de novembro de 2026, às 08h30min, a fim de tratar do saneamento das irregularidades identificadas no procedimento.
A presente convocação visa à adoção das providências necessárias à regularização das pendências apontadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as orientações constantes dos autos do processo.
Mãe d'Água – PB, 18 de novembro de 2026.
KEYLLA ARAÚJO SOARES
Agente de Contratação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 032/2026 - LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.07.238/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área Urologia para a prestação de serviços de consultas médicas e realização de exame clínico de toque retal da próstata, no âmbito da campanha Novembro Azul, destinada à prevenção e à detecção precoce de alterações prostáticas, incluindo o câncer de próstata, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe d'Água/PB, item fracassado no processo anterior.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: CENTRO DE UROLOGIA AVANCADA LTDA, CNPJ n° 17.010.465/0001-26, vencedor do LOTE I - CONSULTAS, no valor global de R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
MÃE D'ÁGUA-PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR